



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA



EDITAL PRPPG 008/2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, divulga, por meio do endereço eletrônico <http://www.prppg.ufrpe.br>, o **Edital para Concessão do Prêmio de Pesquisa Professora Maria Menezes**. Este prêmio é fundamentado na Resolução 024/2013 do CEPE.

1. DO PRÊMIO

- 1.1. A láurea a que se refere este Edital tem por objetivo distinguir e divulgar o nome dos(as) pesquisadores(as) da UFRPE que se destacaram por suas relevantes contribuições científicas, tecnológicas, culturais, sociais e de inovação;
- 1.2. Os (as) indicados(as) ao Prêmio devem estar lotados(as) no quadro de servidores, ativos ou aposentados em atividade continuada da Universidade e serão avaliados(as) de acordo com critérios definidos neste Edital, devendo abranger os seguintes aspectos:
 - 1.2.1. A produção científica, cultural e artística nos cinco anos civis completos imediatamente anteriores à edição do Prêmio, além deste ano corrente;
 - 1.2.2. A originalidade dos trabalhos desenvolvidos no período e sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.
- 1.3. Os Prêmios serão outorgados aos melhores pesquisadores selecionados em cada uma das seguintes grandes áreas:
 - 1.3.1. Ciências Agrárias I;
 - 1.3.2. Medicina Veterinária, Zootecnia e Recursos Pesqueiros e Ciência de Alimentos;
 - 1.3.3. Ciências Biológicas e Ciências da Saúde;
 - 1.3.4. Ciências Exatas e da Terra e Engenharias; e
 - 1.3.5. Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes.
- 1.4. Os Prêmios não serão concedidos em dois anos consecutivos a uma mesma pessoa;
- 1.5. Recebedores de menção honrosa em anos anteriores poderão se inscrever novamente.

2. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online*, através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br, conforme o cronograma abaixo:

Data	Horário	Fase
11/09/2017		Publicação do edital em www.prppg.ufrpe.br
11/09/2017	10:00	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
10/10/2017	16:00	Final das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
A partir de 11/10/2017		Processo seletivo
JEPEX 2017		Divulgação dos resultados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA



2.2. As indicações serão feitas pelo(a) próprio(a) pesquisador(a) candidato(a) ao prêmio ou por outro(a) professor(a) da UFRPE, com os documentos listados abaixo:

- 2.2.1. Declaração conforme modelo do **Anexo A** assinada pelo(a) pesquisador(a), concordando com sua inscrição para o Prêmio;
- 2.2.2. Autobiografia do(a) pesquisador(a) (minicurrículo), retratando sua trajetória de pesquisa (até 8 mil caracteres, com espaços inclusos);
- 2.2.3. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF pelo Sistema Eletrônico de Submissão de Propostas da PRPPG;
- 2.2.4. Para o cômputo dos pontos será utilizada a última atualização do Currículo Lattes até a data do término das inscrições.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Após credenciamento no sistema, o(a) candidato(a) deverá acessar o formulário de inscrição e selecionar a opção correspondente à grande área em que pretende se inscrever;
- 3.2. No **campo linha de pesquisa** inserir o nome do(a) candidato(a), com no máximo 64 caracteres, incluindo espaços;
- 3.3. O campo Anexo 1 deverá ser utilizado para anexar a declaração de inscrição ao Prêmio, em formato PDF, com, no máximo, 2 MB;
- 3.4. O campo Anexo 2 deverá ser utilizado para inclusão da autobiografia, retratando a trajetória de pesquisa do(a) candidato(a) (até 8 mil caracteres com espaço) em formato PDF, com, no máximo, 2 MB;

4. DAS COMISSÕES DE PREMIAÇÃO

4.1. Para cada grande área identificada no item 1.3 será formada uma Comissão de Premiação, nomeada pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação, composta por, pelo menos, dois docentes externos à UFRPE e um docente da Universidade, preferencialmente bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq, sendo vedada a participação de pesquisadores(as) concorrentes.

4.2. Cada Comissão de Premiação observará os seguintes procedimentos:

4.2.1. Selecionar o(a) pesquisador(a), dentre os inscritos, cujos trabalhos mais se destacaram nos cinco anos civis completos imediatamente anteriores à edição do Prêmio, além do presente ano, e que melhor atendam aos critérios de qualidade definidos na Resolução nº 24/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no presente edital (**Anexo B**);

4.2.2. Decidir pela pertinência da atribuição de até duas menções honrosas, por grande área, a serem concedidas em forma de certificados aos pesquisadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA



5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O “Prêmio de Pesquisa Professora Maria Menezes” consiste em:

5.1.1. Certificado, assinado pela Reitora e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação, e medalha para os(as) agraciados(as); e

5.1.2. Auxílio financeiro para os(as) agraciados(as) no valor de R\$ 8.000,00, através de concessão de auxílio a(o) pesquisador(a) para despesas de custeio, não incluindo passagens ou diárias, conforme instrução pertinente a esta modalidade de auxílio.

Observação:

- A outorga do auxílio financeiro está condicionada à legislação vigente e aos recursos orçamentários;

- O prazo para fruição do auxílio financeiro é de doze meses, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do resultado oficial da premiação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital e os efeitos decorrentes dele terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.

6.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital, tendo o(a) professor(a) que efetuou a inscrição completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

6.3. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de setembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA



ANEXO A

DECLARAÇÃO

Pelo presente, concordo com a submissão de meu nome como candidato(a) ao “Prêmio de Pesquisa Professora Maria Menezes”, regido pelo Edital PRPPG 008/2017 e pela Resolução nº 24/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na grande área de _____.

Informações pessoais:

Nome completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

RG nº:

CPF nº:

Telefone residencial:

Celular:

E-mail:

Mat. SIAPE:

Endereço do Currículo Lattes:

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA



ANEXO B

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DO PESQUISADOR

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação
Pós-Doutorado (máximo de 10 pontos)	10,0
Bolsista de Produtividade CNPq Nível 1	30,0
Bolsista de Produtividade CNPq Nível 2	20,0
Produção Científica Tecnológica e Artística nos últimos 5 anos (a partir de 2012)	
Artigo publicado em periódicos. Artigos <u>aceitos</u> terão metade da pontuação indicada. (ATENÇÃO: indique a Área do QUALIS pela qual o seu <i>curriculum</i> será avaliado)	
Qualis A1	20,0
Qualis A2	18,0
Qualis B1	16,0
Qualis B2	14,0
Qualis B3	12,0
Qualis B4	10,0
Qualis B5	5,0
Qualis C	3,0
Resumos expandidos (máximo de 15 pontos)	0,5
Resumo (máximo de 10 pontos)	0,25
Trabalhos completos em anais ou em suplemento de periódico (máximo de 15 pontos)	3,0
Livros e capítulos publicados na área de atuação	
Livro publicado/organizado/traduzido na área de atuação	15,0
Capítulo publicado e/ou tradução de capítulo de Livro Publicado	5,0
Textos em Jornais ou Revistas na área (máximo 5 pontos)	1,0
Desenvolvimento de Software (máximo 6 pontos)	2,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA



Patentes	20,0
Projeto de pesquisa com financiamento (coordenador do projeto) (máximo de 30 pontos)	15,0
Formação de Recursos Humanos e Magistério	
Tese de Doutorado orientada (concluída)	10,0
Dissertação de Mestrado orientada (concluída)	5,0
Tese de Doutorado co-orientada (concluída)	4,0
Dissertação de Mestrado co-orientada (concluída)	2,0
Monografia de Especialização orientada (concluída) - (máximo 6 pontos)	1,5
Orientação de Doutorado em andamento (máximo 25 pts)	5,0
Orientação de Mestrado em andamento (máximo 12,5 pts)	2,5
Co-orientação de Doutorado em andamento (máximo 10 pts)	2,0
Co-orientação de Mestrado em andamento (máximo 10 pts)	1,0
Participação em Grupos de Estudo (máximo 5 pontos)	5,0
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC)(concluído)- Monografia/Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) (máximo 12 pontos)	2,0
Iniciação Científica concluída por ano	1,5
Iniciação Científica em andamento (máximo 7 pontos)	1,0
Orientação de outra natureza na graduação (máximo 10 pontos)	0,5
Iniciação Científica concluída por ano (PIBIC JÚNIOR/PIBIC-EM) (máximo 9 pontos)	1,5
Iniciação Científica em andamento (PIBIC JÚNIOR/PIBIC-EM) (máximo 5 pontos)	1,5
Participação em banca de tese de doutorado, desde que não seja orientador (máximo 15 pontos)	3,0
Participação em banca de dissertação de mestrado, desde que não seja orientador (máximo 10 pontos)	2,0
Participação em banca de Qualificação de Doutorado, desde que não seja orientador (máximo 7,5 pontos)	1,5
Participação em banca de Qualificação de Mestrado, desde que não seja orientador (máximo 5 pontos)	1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA



Participação em banca de monografia de Especialização, desde que não seja orientador (máximo 3 pontos)	1,0
Participação em banca de monografia de Graduação, desde que não seja orientador (máximo 3,0 pontos)	1,0
Participação em banca do Seminário de Avaliação do PIBIC (máximo 5 pontos)	1,0
Palestra em Conferência Internacional (máximo de 24 pontos)	12,0
Palestra em Conferência Nacional (máximo de 16 pontos)	8,0
Palestra em Evento Científico Regional (máximo de 12 pontos)	6,0
Apresentação de trabalho em evento internacional (máximo de 20 pontos)	4,0
Palestra em Evento Científico Regional (máximo de 12 pontos)	6,0
Apresentação de trabalho em evento internacional (máximo de 20 pontos)	4,0
Apresentação de trabalho em evento nacional (máximo de 10 pontos)	2,0
Apresentação de trabalho em evento regional (máximo de 5 pontos)	1,0
Apresentação de trabalho em evento nacional (máximo de 10 pontos)	2,0
Participação em Corpo Editorial, Comissão Científica ou Revisor ad doc de Revista Qualis A ou B (máximo 5 pontos)	1,0
Número de diferentes disciplinas de graduação ministradas (máximo de 12 pontos)	2,0
Míni-curso ministrado em evento internacional (máximo de 24 pontos)	6,0
Míni-curso ministrado em evento nacional (máximo de 16 pontos)	4,0
Míni-curso ministrado em evento regional (máximo 8 pontos)	2,0